



**MINUTA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS Nº 15/2022 CELEBRADO ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.046374/2022-35

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ: 13.751.395/0001-06, RUA 16, nº 46, Quadra 10, Conjunto Habitacional - Planalto Vinhais II, CEP: 64.074-869, São Luís / Maranhão, neste ato representada pelo Senhor **ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.014484/2021-96, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 13/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **o reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 15/2022**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 17/11/2023 e término em 17/11/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UO: 26279
UGR: 154095
FONTE DE RECURSO: 1000/1444
PTRES: 170305
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/33.90.30

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 15/2022.

3.2. Após o reajuste o valor contratual será de **R\$ 454.346,76** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme índice de correção no período (IGP-M), demonstrado a abaixo:



Calculadora do cidadão

Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	08/2022
Data final	07/2023
Valor nominal	R\$ 37.700,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	0,92279380
Valor percentual correspondente	-7,720620 %
Valor corrigido na data final	R\$ 34.789,33 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

O valor reajustado retroage a 04/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), NOVEMBRO DE 2023.

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



ANEXO I

Planilha demonstrativa - REAJUSTE - Contrato nº 15/2022

13.751.395/0001-06 - INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL
1 - GRUPO I	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFPI	R\$ 37.700,00	- 7,72%	R\$ 34.789,33	R\$ 417.471,96
2 - GRUPO I	PEÇAS	R\$ 3.330,00	- 7,72%	R\$ 3.072,90	R\$ 36.874,80
TOTAL					R\$ 454.346,76